



Ofício nº 423/2025/GAB

Bonfinópolis de Minas, 02 de dezembro de 2025.

A sua Senhoria o Senhor
VICENTE MARCOS ALVES BRANDÃO
Vereador
Câmara Municipal
Rua Dom Eliseu, nº 51, Centro
CEP: 38.650-000, Bonfinópolis de Minas - MG

Assunto: Resposta ao requerimento nº 23/2025

Senhor Vereador;

Com os cordiais cumprimentos, sirvo do presente para encaminhar a devida resposta ao requerimento 23 e ao ofício nº10, ambos de 2025, de vossa autoria, que solicita informações sobre as emendas impositivas.

Em resposta ao requerimento apresentado, ressaltamos a importância das emendas impositivas como instrumento essencial para fortalecer as políticas públicas e garantir que as demandas da população, apresentadas pelo Poder Legislativo, sejam efetivamente atendidas.

As emendas representam um valioso mecanismo de diálogo institucional e de aperfeiçoamento das ações governamentais. O Poder Executivo reafirma seu compromisso com o cumprimento integral das emendas aprovadas, observando rigorosamente os prazos legais, a programação orçamentária e a boa gestão dos recursos públicos.

Quanto as emendas impositivas, tenho por informar que o Executivo irá cumprir todas que não possuam impedimento ou inviabilidade técnica, no qual passo a discorrer.

Em relação à Emenda nº 01, que propõe a construção de um espaço de recreação contendo piscina de hidromassagem e sala de jogos para utilização das pessoas assistidas pelo Centro de Convivência Senhor do Bonfim, informamos que a unidade não dispõe de área física adequada para a implementação do referido espaço. Ressaltamos, ainda, que o imóvel vago pertencente ao Centro de Convivência,



localizado na rua em frente, não possui qualquer registro formal, o que, aliado à ausência de espaço apropriado, inviabiliza tecnicamente a execução da obra. Diante dessas limitações, informamos que o cumprimento encontra-se inviável momentaneamente.

Em relação à Emenda nº 02, que destina recursos ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade Canabrava para a construção ou reforma completa do galpão de máquinas, com vistas a apoiar as atividades de agricultura familiar, informo que a celebração do convênio depende da apresentação, pela Comunidade, de toda a documentação necessária, especialmente o detalhamento da obra pretendida. Nesse sentido, já foram iniciados contatos com os representantes locais, a fim de alinhar os encaminhamentos e dar prosseguimento à tramitação.

Em relação à Emenda nº 03, que destina recursos para a aquisição de 01 plantadora de 3 linhas, 01 grade niveladora e 01 distribuidor Soft 900 para o Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade Lajinha do Boi, informo que foi determinado o início dos procedimentos necessários à contratação dos equipamentos, iniciando-se pela realização da pesquisa de preços. Concluída essa etapa, o processo será devidamente instruído e encaminhado para contratação.

Em relação à Emenda nº 04, que destina recursos para auxílio ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade Assa Peixe, assim como a emenda 02, informo que a celebração do convênio depende da apresentação, pela Comunidade, de toda a documentação necessária, especialmente o detalhamento da obra pretendida. Nesse sentido, também já foram iniciados contatos com os representantes locais, a fim de alinhar os encaminhamentos e dar prosseguimento à tramitação.

Em relação à Emenda nº 05, que visa destinar recursos para a aquisição de implementos agrícolas destinados às comunidades rurais, com o objetivo de apoiar e promover a produção agropecuária municipal, informo que as informações apresentadas são insuficientes para a definição das providências necessárias. Não foram especificados quais implementos agrícolas se pretende adquirir, tampouco quais comunidades serão contempladas. Diante disso, solicita-se aos vereadores autores da emenda o devido detalhamento, a fim de viabilizar a instrução e o andamento do processo de aquisição.

Em relação à Emenda nº 06, que destina recursos para a aquisição de veículos/ambulâncias visando proporcionar melhor atendimento ambulatorial à



população, no âmbito do Programa Saúde para Todos, informo que já foi iniciada a pesquisa de preços para a compra de uma ambulância de grande porte, tipo B. Após consulta à Secretaria de Saúde, verificou-se a necessidade de reposição de alguns veículos em razão do desgaste natural pelo uso e tempo, tornando adequada a aquisição de ambulância de maior porte. Considerando que o valor da emenda não é integralmente suficiente para a compra, o Município complementará os recursos necessários. Informo, ainda, que a aquisição já se encontra em tratativas.

Em relação à Emenda nº 07, que destina recursos para a construção de uma moderna sala de estabilização/emergência na Unidade Básica de Saúde, informo que o Município já possui um novo projeto de implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento totalmente atualizada. Esse projeto encontra-se em fase avançada de análise junto ao BDMG e está previsto para ser executado no novo terreno adquirido, anteriormente pertencente à AABB. Dessa forma, visando à adequada aplicação dos recursos públicos e evitando investimentos que possam se tornar superados com a construção da nova UPA, o cumprimento da emenda mostra-se desarrazoado tecnicamente.

Sendo o que temos a relatar, reafirmamos nosso compromisso com os nobres Edis e contamos com a valorosa parceria de sempre para cuidar e zelar do nosso maior patrimônio: o nosso povo.

Atenciosamente;

MANOEL DA
COSTA
LIMA:78208831620

Assinado de forma
digital por MANOEL
DA COSTA
LIMA:78208831620

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
Protocolo no livro próprio ás folhas
M4 Sob o n° 536/2025
á s 13:36 Horas
Bonf.de Minas - MG 02/12/25
Servidor Responsável

[Handwritten signature]